ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO (2.828)

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelo Vereador João Antonio de Jesus Martins presente os Vereadores: Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos e Vilmar C. Fávaro. O Presidente João Renato justificou as faltas dos Vereadores, Juciel que esta em curso de capacitação promovido pela Secretaria Estadual de Educação, Marco Bortoletto por motivo de viagem, e Dirceu Rodrigues por motivo de saúde. À hora regimental, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2.827, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontram-se nas mãos dos senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 1° Secretário, Vereador João Antonio de Jesus Martins, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofício n°. 126/06, a Sra. Irene I. Mayer, em resposta a solicitação. Ofício n°. 127 e 135/06, ao Executivo Municipal, encaminhando cópia de comunicado oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofícios n°s. 128 a 132/06, em atenção a Indicações e Requerimentos dos Senhores Vereadores. Ofício n°. 133/06, ao Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, encaminhando certidão solicitada. Ofício n° 134/06, a Pres. Do CMS da Lapa, em resposta a empréstimo do Plenário. Ofício n°. 136/06, ao Executivo Municipal, encaminhando uma via de projetos de Lei. Ofício Circular n° 14/06, aos Senhores Vereadores, comunicando reunião da AMSULEP. Ofício Circular n° 15/06, aos Senhores Vereadores, comunicando Ordem do Dia. Mais nada a tratar, o Presidente João Renato, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins e Vilmar C. Fávaro. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n°. 22/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 09.12.2005, com a Associação de Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, deste Município, com vigência até 31.12.2006, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei n°. 22/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 09.12.2005, com a Associação de Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, deste Município, com vigência até 31.12.2006, e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro, solicitando dispensa de interstício para 2ª, deliberação do Anteprojeto de Lei n°. 22/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 09.12.2005, com a Associação de Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, deste Município, com vigência até 31.12.2006, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei n°. 22/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 09.12.2005, com a Associação de Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, deste Município, com vigência até 31.12.2006, e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n°. 23/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências. Havendo Emenda Aditiva de autoria do Vereador João Renato ao Anteprojeto de Lei n° 23/06, foi esta colocada em discussão. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Antonio, solicitando vistas do Anteprojeto de Lei n° 23/06 por mais sete dias para que possa analisar a emenda, porque não chegou a ver o projeto por inteiro. O Presidente João Renato, disse que o projeto original prevê um subsídio de quarenta reais mensais aos alunos que usam o transporte escolar, e a proposta dessa emenda permite, e não obriga, que o Executivo Municipal se houver interesse conceda, também, esse subsídio as professoras e professores ou funcionários

que estejam fazendo pós-graduação ou mestrado e usam o transporte escolar, e se for visto o caput do parágrafo terceiro diz, que fica autorizado e não obrigado, e colocou o pedido de vistas do Vereador João Antonio a deliberação do Plenário. Havendo, portando, o Pedido de Vistas do Vereador João Antonio ao Anteprojeto de Lei nº. 23/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências, colocado em discussão. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar, dizendo que a despesa que haverá com essa Lei, com os cento e vinte e dois alunos, será um total mensal de quatro mil oitocentos e oitenta reais, e indagou se desse valor será autorizado o vinte e cinco por cento que dará mil duzentos e vinte reais mês, e sugeriu uma relação das pessoas que poderão usufruir desse beneficio. O Presidente João Renato, disse que calculou a Lei em seis mil reais, e que poderia solicitar essa relação, mas que em conversa com a Secretária de Educação, a mesma não concorda com essa emenda, porque se abrirá um leque, e se for aberto para todos os funcionários públicos que fazem mestrado teria que ser feita uma Lei especifica, porque de acordo com a Lei nº 8.666, pode-se manejar até vinte e cinco por cento da receita. Continuando o Vereador Vilmar, disse que no seu ponto de vista, esse vinte e cinco por cento não irá atender as necessidades que há no quadro de funcionários públicos. Continuando o Presidente João Renato, disse que não se pode dispor da receita mais do que vinte e cinco por cento e defende veementemente a postura da Secretária de Educação, Iara Scandelari, porque se for aberto para pós-graduação e mestrado do quadro próprio da Prefeitura será muito dinheiro e a Secretaria não terá recursos para gerir isso, e indagou se é melhor colocar no primeiro ano vinte e cinco por cento e tentar algo para o ano que vem, ou continuar sem os pós-graduados e mestrados como esta vindo desde quando foi implantado o transporte escolar em noventa e sete, sendo uma questão de pensamento, e quanto ao mérito é o que a Câmara pode fazer nesse projeto, mas nada impede que essa emenda seja rejeitada se for do entendimento dos senhores Vereadores porque a Câmara não tem poder legal para dispor sobre a receita do Município e criar um subsídio aos mestrados e pós-graduados através de lei de iniciativa da Câmara, e terá que ser feita uma negociação com o Executivo para que mande a lei. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Pedido de Vistas do Vereador João Antonio ao Anteprojeto de Lei nº. 23/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto nº. 08/06, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que delibera sobre as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2002. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro, dizendo querer pedir dispensa da votação por ter parentesco com o ex-Prefeito Paulo Furiatti. O Presidente João Renato, disse que de acordo com o Regimento Interno, e até mesmo com a Constituição Federal, isso exige um quorum qualificado de dois terços, e com o impedimento do Vereador Leandro, neste caso, fica-se sem quorum no Plenário para votação da matéria, ficando, portanto, prejudicada e a qual voltará em Sessões futuras. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Indicação do Vereador João Antonio ao Executivo Municipal, solicitando a construção de duas lombadas na rua Augusto Burda, na Cohapar I. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se os Vereadores Marco Ramos, João Antonio e Vilmar. Com a palavra o Vereador Marco Ramos, disse querer deixar registrado o excelente trabalho do Senhor José Almir Moro, de limpeza das ruas, porque o que é ruim tem que ser corrigido mas o que é bom tem que ser elogiado e que já havia comentado o seu trabalho anteriormente referente a pontes e transporte. Com um aparte o Vereador Vilmar, disse que poucos foram os projetos reprovados nesta Casa, e tudo aquilo que vem de encontro com os anseios da comunidade tem sido aprovado com dispensa de interstício e tem-se procurado agilizar os projetos, mas quando chegam aqui projetos em que deve-se separar

o joio do trigo, como no projeto de aumento de salário, deve ser feito, e refere-se as pessoas de bem que realmente merecem, e o senhor José Almir Moro é uma dessas pessoas que trabalha e cumpre o seu horário. Continuando o Vereador Marco Ramos, disse que complementando as palavras do Vereador Vilmar, referente àquelas pessoas bajuladoras e que não fazem nada, e deixam o Prefeito sentado na cadeira achando que é um deus, e que isso aconteceu com o ex-Prefeito Paulo Furiatti, onde meia dúzia de pessoas falavam isso, e na verdade a população estava penando, e que não admite que esses ratos de gabinete venham fazer isso com o Prefeito atual para que possa fazer um ótimo trabalho. Com a palavra o Vereador João Antonio, disse querer comentar o porque do pedido de vistas do projeto do subsídio aos estudantes, e solicitou a Secretaria de Educação que mande uma relação das pessoas que fazem pós-graduação e mestrado, para que também fosse concedido a essas pessoas o subsídio de quarenta reais, e que seu pedido foi nesse sentido. Com um aparte o Vereador Marco Ramos, indagou se os alunos que fazem pós-graduação e mestrado terão o subsídio de quarenta reais caso essa emenda seja recusada. O Presidente João Renato, disse que se a emenda for rejeitada permanecerá somente os quarenta reais aos universitários. Continuando o Vereador Marco Ramos, disse que se essa emenda for recusada esses alunos não vão ter nada, e que seria melhor ter alguma coisa, do que nada. O Presidente João Renato, disse que a lei é clara e entende a preocupação do Vereador Marco Ramos, e que se for preciso retirar a emenda, que seja feito, porque para os universitários serão quarenta reais, e com a possibilidade aos pós-graduados e mestrados a não ser que venha um novo projeto de lei, que respeita o pedido de vistas do Vereador João, mas com esse pedido de vistas e mais a emenda irá se atrasar em mais um mês o repasse aos alunos, e que na próxima Sessão, se houver concordância de todos, possa ser retirada essa emenda para poderem votar o projeto em primeira e segunda votação porque o objetivo da emenda é de criar uma possibilidade para os alunos que cursam pós-graduação e mestrado, e que são funcionários da Prefeitura e estão se especializando para trabalhar dentro da Prefeitura. O Vereador Marco Ramos, indagou ao Vereador João Antonio, se esses quarenta reais poderiam ser dados para essas pessoas que não são universitários, porque estão apenas se aperfeiçoando. Com a palavra o Vereador João Antonio, disse que pediu vistas deste projeto justamente para analisar isso. O Presidente João Renato suspendeu a Sessão por dois minutos. O Presidente João Renato reiniciou a Sessão. Abrindo-se as inscrições para Lideranças Partidárias onde não houve manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente, encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de abril de 2006, à hora regimental, com Ordem do Dia a ser comunicada com quarenta e oito horas de antecedência, salvo convocação extraordinária. Para constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.